



DECLARAÇÃO – ESTAGIÁRIOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Cubati/PB que não há contratação de estagiários no exercício de 2026, até a presente data.

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente